



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome

TERMO ADITIVO Contrato 232/2019

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnico-Especializado que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Técnico-especializados que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, sediado na Praça Juscelino Kubitschek, s/nº, bairro Centro, Mariana/MG, por seu Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, doravante designado CONTRATANTE, e de outro, como CONTRATADA, a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP**, inscrita no CNPJ nº 18.270.938/0001-41, com sede na Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 6627, Campus UFMG, Unidade Administrativa II, 4º Andar, bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901, neste ato representado por seu Diretor Presidente Prof. Alfredo Gontijo de Oliveira, portador do CPF nº 045.124.216-53, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 232/2019 cuja celebração foi autorizada no processo de **Dispensa de Licitação DISP nº 016/2019 - PRC nº 110/2019**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original até **30/06/2021**, a partir de 25/12/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 21 de dezembro de 2020.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal


Jozimar Cota e Souza
Sec. Municipal de Administração
CONTRATANTE


Prof. Alfredo Gontijo de Oliveira
Diretor Presidente do FUNDEP
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

2) _____


Fabiano Melo Siqueira
fabianosiqueira@fundep.mg.gov.br
CPF 81221240650
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CI - Comunicação Interna

Nº

1553

Ano

2020

De: Secretaria de Administração.

Para: Procuradoria.

Assunto: Solicitação Faz.

Prezados,

Cumprimentando cordialmente, venho através deste, solicitar a renovação do contrato 232/2019, com vencimento em 24/12/2020, em favor da empresa FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA – FUNDEP, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA PLANEJAMENTO, OPERACIONLIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE MARIANA. Dessa forma, solicitamos a renovação até a data de 31/06/2021. A solicitação se faz necessária, pois, conforme suspensão do concurso 002/2019, em virtude da pandemia de Covid19, a administração atual não pode deixar a próxima gestão desguarnecida no sentido de retomar com os trâmites para a finalização do concurso público mencionado.

Atenciosamente,

Jozimar Cota e Souza
Secretário de Administração.

Karine F. da S. Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Indústria de Mariana/MG

Local de entrega: _____

Recebido em/...../2020

Assinatura: Karine

**Nome Completo
ou Carimbo:** _____